

**TVR 1.081, DE 2008
(Do Poder Executivo)**

**Mensagem nº 951/2008
Aviso nº 1129/2008 – C. Civil**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 862, de 21 de dezembro de 2007, que outorga autorização à Associação Comunitária Lajista Independente de Rádio para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Laje, Estado da Bahia.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD))